



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 570, Ano 38, Pg. 08, de 04.03.2016.

Lei Municipal nº 726, de 04 de março de 2016.

“Autoriza a doação de imóvel desativado em inservível a Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a doação de um prédio público e respectivo terreno desativado e inservível a administração pública municipal a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Serra do Sítio, deste Município, medindo:

- I) Doze metros de frente;
- II) Doze metros de fundos;
- III) Dezesesseis metros de ambos os lados.

Parágrafo Único - *O referido imóvel será destinado a Sede da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Serra do Sítio.*

Art. 2º Autoriza a doação de um prédio público desativado e inservível a administração ao senhor JURANDIR ANTÔNIO DA SILVA, localizado no Sítio Lajedo Preto.

Parágrafo Único - *O referido imóvel foi construído no terreno do senhor JURANDIR ANTÔNIO DA SILVA, sem haver qualquer indenização prévia.*

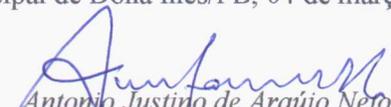
Art. 3º Autoriza a doação de um prédio público desativado e inservível a administração ao Senhor ANTÔNIO RICARDO DA SILVA, Localizado no Sítio Serra do Sítio.

Parágrafo Único - *O referido imóvel foi construído no terreno do senhor ANTÔNIO RICARDO DA SILVA, sem haver qualquer indenização prévia.*

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de março de 2016.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito